 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 747	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 29/09/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

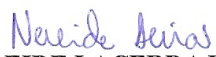
- Norma de Remoção NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Memorando nº 204/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 30/07/2014;
- o Formulário de Transferência.

RESOLVE

Remover a pedido, AMANDA RIBEIRO BRANDÃO, JCP/Reportagem Cinematográfica, matrícula nº 13518, da Coordenação de Programação da TV Brasil Internacional/Gerência de Programação da TV Brasil Internacional/Gerência Executiva de Programação de TV/Diretoria de Conteúdo e Programação em Brasília/DF para a Coordenação de Reportagem-RJ/Gerência de Redação e Produção-RJ/Gerência Executiva de Jornalismo-RJ/Diretoria de Jornalismo no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 22 de setembro de 2014.


RICARDO FERMIANO SOARES
 Diretor de Conteúdo e Programação


NEREIDE LACERDA BEIRÃO
 Diretora de Jornalismo


NELSON BREVE DIAS
 Diretor-Presidente

